



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA DE VEREADORES DE TIMBÉ DO SUL**

Requerimento 09/2021

Senhor Presidente:

Requer-se à Mesa, ouvido o soberano Plenário e na forma regimental, o que segue:

CONSIDERANDO:

1. Ser uma das prerrogativas do Vereador a sua função fiscalizadora, no intuito de esclarecimento de situações de interesse coletivo, na forma prevista pelo artigo 5.º, inciso XXXIII da Constituição Federal, sob pena de responsabilidade;
2. Que, os atos da Administração Pública obedecerão aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

REQUER-SE:

Que seja encaminhado a Câmara de Vereadores relação dos idosos que estão recebendo alimentação do CRAS em suas residências neste período de pandemia.

Sala de Sessões, 20 de maio de 2021.

Vereadora Tainá Conti Buzanello – MDB